

RESOLUÇÃO N.º 11/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 2.574/99-00 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO,

CONSIDERANDO os Ofícios n.º 11; 12; 13 e 14 do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores-DAOCS,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, na Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de abril de 1999

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar os nomes do **Sr. João Luiz de Menezes Tovar**, titular, e do **Sr. Benildo Denadai**, suplente, como Representantes das Classes Produtoras no Conselho Universitário por um período de 2 (dois) anos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE